



# EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI

INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

## **Edital Epamig Nº 03/2023** **Processo Seletivo para ocupação das vagas remanescentes** **nos cursos de graduação do** **Instituto de Laticínios Cândido Tostes – EPAMIG ILCT e do** **Instituto Tecnológico de Agropecuário de Pitangui – EPAMIG ITAP** **para o Primeiro Semestre de 2023**

A Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) tornam público que selecionará candidatos para ingresso no 1º semestre de 2023, para ocupar as vagas remanescentes nos cursos superiores do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - EPAMIG ILCT, localizado em Juiz de Fora - MG, e do Instituto Tecnológico de Agropecuária de Pitangui - EPAMIG ITAP, localizado em Pitangui-MG, por meio do Processo de Seleção EPAMIG/2022, publicado no endereço: [www.epamig.br/ilct/processoseletivo](http://www.epamig.br/ilct/processoseletivo) ou [www.epamig.br/itap/processoseletivo](http://www.epamig.br/itap/processoseletivo). O processo de seleção e a matrícula serão coordenados pela Comissão de Seleção e Matrícula EPAMIG 2023. O Edital foi aprovado na 2ª reunião do Conselho Acadêmico da EPAMIG, realizada em 13/02/2023.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1.** Trata-se da ocupação das **vagas remanescentes** no processo seletivo do Edital 01/2023 e Edital 02/2023.
- 1.2.** A definição do número de vagas remanescentes será determinada após a convocação do último classificado no Edital 01/2023 e Edital 02/2023, calculado subtraindo do número de vagas do curso (40) pelo número de candidatos matriculados.
- 1.3.** Para concorrer às vagas descritas no **item 1.1** do Edital, o(a) candidato(a) deverá inscrever-se no Processo Seletivo EPAMIG 2023, conforme normas estabelecidas neste Edital e informações complementares no sítio Processo Seletivo EPAMIG.
- 1.3.** A inscrição poderá ser realizada do dia 14/02/2023 ao dia 26/02/2023 e a chamada para a matrícula será informado no sítio do ITAP e do ILCT nos endereços [www.epamig.br/ilct/processoseletivo](http://www.epamig.br/ilct/processoseletivo) ou [www.epamig.br/itap/processoseletivo](http://www.epamig.br/itap/processoseletivo), a partir do dia **06/03/2023**.
- 1.4.** A seleção de que trata este Edital será de candidatos portadores de diploma, transferência de candidatos matriculados em outra instituição superior e concluintes do Ensino Médio que não realizaram o ENEM nas edições de 2019, 2020, 2021 ou 2022, de acordo com a distribuição das vagas, conforme disposto nos grupos A e B:



# EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI

INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

**1.4.1. Grupo A:** 50 (cinquenta) % das vagas remanescentes serão ocupadas por candidatos que concluíram o ensino médio em escola pública e que não realizaram o ENEM nas edições de 2019, 2020, 2021 ou 2022; e

**1.4.2. Grupo B:** 50 (cinquenta) % das vagas remanescentes serão ocupadas por portadores de diploma, candidatos transferidos de outra instituição de ensino superior e candidatos que não cursaram ou cursaram em parte o ensino médio em escola pública e que não realizaram o ENEM nas edições de 2019, 2020, 2021 ou 2022.

## 2. DO CURSO E DAS VAGAS

**2.1.** Os cursos oferecidos pela EPAMIG ILCT e pela EPAMIG ITAP serão diurnos (manhã e tarde) e poderão ter atividades didáticas aos sábados.

**2.2.** Os cursos aliarão atividades práticas com modernas metodologias educacionais, como o aprendizado baseado em projeto e a utilização de tecnologias de informação e comunicação na produção e apresentação de conteúdo.

**2.3.** As vagas a serem ocupadas por candidatos inscritos neste Edital serão aquelas não preenchidas, dentre as 40 vagas originais, por candidatos inscritos de acordo com o Edital 01/2023 e Edital 02/2023.

**2.4.** Somente poderão concorrer às vagas reservadas do **Grupo A** (50% das vagas) os candidatos que cursaram o ensino médio integralmente em Escola Pública.

**2.4.1.** Para participarem do Grupo A, os candidatos(as) devem ter **cursado integralmente** o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras. O candidato não poderá ter cursado nenhum período em escola particular.

**2.4.2.** Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012 e na Portaria do MEC nº 18, de 2012, ESCOLA PÚBLICA é a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 1996.

**2.4.3.** A EPAMIG ILCT e EPAMIG ITAP exigirão do(a) candidato(a) às vagas do Grupo A, a comprovação da condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas por meio da apresentação de Declaração(ões) de Frequência Integral a Estabelecimentos Públicos de Ensino Médio.

**2.4.4.** A EPAMIG ILCT e EPAMIG ITAP verificarão a dependência administrativa da escola frequentada pelo(a) candidato(a) no ensino médio, tendo como referência as informações disponíveis no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

**2.4.5.** A documentação apresentada para a comprovação da condição de ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras será analisada por uma **Comissão de Verificação de Escola Pública** constituída especificamente para esse fim, que emitirá parecer atestando elegibilidade ou inelegibilidade do(a) candidato(a) à vaga reservada.

**2.5.** O **Grupo B** terá dois subgrupos:



## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI

INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

**2.5.1. Grupo B1:** 50% das vagas do **item 1.4.2** serão ocupadas por candidatos portadores de diploma de curso superior e candidatos matriculados em outro curso superior; e

**2.5.2. Grupo B2:** 50% das vagas do **item 1.4.2** serão ocupadas por concluintes do ensino médio que não cursaram ou cursaram em parte o ensino médio em escola pública.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES

**3.1.** O período de inscrições no Processo Seletivo será do dia **17/02/2023 até o dia 24/02/2023**.

**3.2.** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: [www.epamig.br/ilct/processoseletivo](http://www.epamig.br/ilct/processoseletivo) para a EPAMIG ILCT e [www.epamig.br/itap/processoseletivo](http://www.epamig.br/itap/processoseletivo) para a EPAMIG ITAP.

**3.3.** Os(As) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas remanescentes deverão verificar as informações constantes neste Edital e aquelas disponibilizadas no endereço [www.epamig.br/ilct/processoseletivo](http://www.epamig.br/ilct/processoseletivo) para a EPAMIG ILCT e [www.epamig.br/itap/processoseletivo](http://www.epamig.br/itap/processoseletivo) para a EPAMIG ITAP.

**3.4.** Para inscrever-se no processo de seleção o(a) candidato(a) deverá apresentar os as informações e documentos solicitados.

**3.5.** No momento da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, selecionar o **Grupo** que pretende concorrer.

### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** Todos os(as) candidatos inscritos(as) no processo seletivo para as vagas remanescentes e as respectivas ordens de classificação para os cursos superiores da EPAMIG ILCT e EPAMIG ITAP no primeiro semestre letivo de 2023 será divulgada, no endereço: [www.epamig.br/ilct/processoseletivo](http://www.epamig.br/ilct/processoseletivo) para a EPAMIG ILCT e [www.epamig.br/itap/processoseletivo](http://www.epamig.br/itap/processoseletivo) para a EPAMIG ITAP.

**4.2.** Não serão fornecidas informações sobre a(s) chamada(s) de candidatos(as) por telefone, correio eletrônico ou via postal.

**4.3.** As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação em cada Grupo, sendo a primeira vaga do Grupo A, a segunda do Grupo B1 e a terceira do Grupo B2. Este procedimento se repetirá até a ocupação da última vaga.

**4.4.** Caso não exista candidato para um Grupo, será chamado o candidato classificado do Grupo seguinte.

**4.6.** Para a classificação dos candidatos inscritos no **Grupo A** será utilizada a média das seguintes disciplinas da 3ª série do ensino médio: Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química e Língua Inglesa.

**4.7.** Para a classificação dos candidatos inscritos no **Grupo B1** será utilizada o número de horas de disciplinas aproveitadas como primeiro critério e, como segundo critério, a média das seguintes disciplinas da 3ª série do ensino médio: Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química e Língua Inglesa.



## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI

INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

4.8. Para a classificação dos candidatos inscritos no **Grupo B2** será utilizada a média das notas nas seguintes disciplinas da terceira série do ensino médio: Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, Física, Química e Língua Inglesa.

### 5. DA MATRÍCULA E DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Os(As) candidatos(as) deverão realizar a matrícula na Secretaria de Ensino da EPAMIG ITAP de acordo com a data de convocação apresentada no Calendário de chamadas do Edital 03/2023.

5.2. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) aprovado que não entregar a documentação completa relacionada no **item 6.1** para a realização da matrícula.

5.3. Não haverá chamada convocando os(as) candidatos(as) que não realizaram a matrícula ou não confirmaram a matrícula nas datas estabelecidas no Calendário.

5.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o correto preenchimento dos campos e o respectivo envio da documentação correspondente ao Grupo inscrita. Todas as comunicações referentes ao deferimento/indeferimento de matrícula deverão ser acompanhadas pelo(a) candidato(a) no site do Processo Seletivo.

### 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA MATRÍCULA

6.1. Para efetivar a matrícula os(as) candidatos(as) deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos a seguir relacionados, dependendo do Grupo selecionada na Inscrição. Perderão o direito de ingresso na EPAMIG ILCT e EPAMIG ITAP os(as) candidatos(as) convocados(as) que **não apresentarem todos os documentos listados no item 6.1**.

**Documentos exigidos para todos(as) os(as) ingressantes:** os documentos deverão ser copiados, em formato colorido, a partir do original e apresentados na Secretaria de Ensino, guardando os documentos originais para posterior conferência, caso necessário.

- i. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- ii. Histórico Escolar com as disciplinas cursadas e respectivas notas impresso e reconhecido pela Instituição de Ensino;
- iii. Certidão de Nascimento ou de casamento;
- iv. Documento de Identidade: Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação;
- v. Uma fotografia recente, em formato digital, conforme instruções no Anexo I;
- vi. CPF ou o comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
- vii. Título de Eleitor e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poderá ser retirado no site do TSE ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));



## EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI

INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

- viii. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (sexo masculino);
- ix. Cartão de Vacinas atualizado, contra a Covid-19.

**Importante:** É de responsabilidade do(a) candidato(a) a cópia legível dos documentos.

### 6.2. Documentos adicionais exigidos para ingressantes no **Grupo A**

- i. Declaração da(s) escola(s) informando o período que o(a) candidato(a) frequentou a respectiva escola pública brasileira, conforme modelo apresentado nos endereços: [www.epamig.br/ilct/processoseletivo](http://www.epamig.br/ilct/processoseletivo) e [www.epamig.br/itap/processoseletivo](http://www.epamig.br/itap/processoseletivo).
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, comprovando ter cursado integralmente os três (3) anos do Ensino Médio em escola pública brasileira.

### 6.3. Documentos adicionais exigidos para ingressantes no **Grupo B1**:

- i. Diploma do curso superior concluído para o candidato portador de diploma;
- ii. Histórico Escolar do curso superior com as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias e nota;
- iii. Para as disciplinas cursadas e possíveis de serem aproveitadas, incluir a ementa de cada disciplina;
- iv. Certificado de Conclusão do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar, comprovando ter cursado integralmente os três (3) anos do Ensino Médio em escola pública brasileira

6.4. Todos os documentos referentes à comprovação de egresso(a) da Escola Pública serão verificados por Comissões.

6.5. Nos casos de decisão de inelegibilidade do(a) candidato(a) pelas Comissões de Verificação de Escola Pública, às vagas reservadas, o(a) candidato(a) terá o prazo de 24 horas, contadas em dias úteis, nos períodos determinados para interposição de recursos, para solicitação de reconsideração da decisão (recurso). A solicitação de reconsideração da decisão (recurso) e a apresentação de documentação complementar, se for o caso, também deverão ser feitas via e-mail [processo.seletivo@epamig.br](mailto:processo.seletivo@epamig.br) para Comissão de Seleção e Matrícula da EPAMIG. É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as comunicações da EPAMIG ILCT e EPAMIG ITAP no sítio Processo Seletivo.

6.6. O(a) candidato(a) que não comprovar a condição exigida para ocupação de vaga do **Grupo A** será transferido(a) para o **Grupo B2**.

6.7. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a) apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula e ele(a) perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada, independentemente das sanções penais eventualmente cabíveis.



## **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS**

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI

INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Matrícula EPAMIG 2022.
- 7.2.** Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até cinco (5) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Presidência da EPAMIG.
- 7.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2023



# EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AGROPECUÁRIA DE PITANGUI

INSTITUTO DE LATICÍNIOS CÂNDIDO TOSTES

## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA AS FOTOGRAFIAS

**Fotografia individual recente, com as seguintes características:**

- 1) **Local:** A fotografia deverá ser tirada em ambiente interno com boas condições de luminosidade, preferencialmente, com uma entrada de luz natural. O fundo da fotografia deverá ser claro e limpo, sem objetos que possam interferir na imagem como estantes, livros, televisão etc.
- 2) **Luminosidade:** Para evitar sombras no rosto, a luz deve preencher toda a face, por isso, ao ser fotografado/a, fique de frente para a fonte de luz. Evite estar embaixo de uma lâmpada, por exemplo. A fonte de luz não poderá ficar atrás do/a participante, pois irá escurecer a sua face.
- 3) **Enquadramento:** o/a candidato/a deverá ficar no centro da tela **apresentando um documento de identificação com foto**. O enquadramento deverá ser entre o topo da cabeça e o peitoral. Apoie o aparelho em um local fixo, não o segure na mão. Coloque-o na horizontal e na altura dos seus olhos.
- 4) **Resolução:** Se utilizar o celular, fotografe direto pelo aplicativo da câmera. Não utilize aplicativos para fazer quaisquer tipos de edição.
- 5) **Restrições:** Não é permitido o uso de maquiagem e acessórios como óculos escuros, bonés, chapéus ou quaisquer adornos que possam prejudicar a análise da Comissão. É proibido o uso de filtro de edição.
- 6) O arquivo da fotografia deverá ter no máximo 6 MB.